



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000704/2014

Data: 15/04/2014 Horário: 20:57

Legislativo - MOC 30/2014

Assunto: EXTERNA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANDRELINA MARAN.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: FAMÍLIA MARAN

Excelentíssimo Presidente:

Em 15 de abril de 2014 registramos o lamentável passamento da Senhora Andreлина Maran, deixando uma grande lacuna a todos que a conhecia.

Em nossa cidade foi criada, vivendo entre nós seus belos anos de vida, deixando exemplos e criando laços de amizade. Mulher trabalhadora e honesta, conquistou o respeito a sua pessoa, ganhando admiração de quem teve o prazer de conhecê-la.

Mãe de família invejável, sempre amparando e protegendo seus filhos, a quem sempre colocou em destaque em sua vida e agora cobre de dor pela presença diária ceifada, deixando apenas o laço de eterna saudade e as lembranças guardadas na memória de tantos momentos felizes vividos juntos.

Em reconhecimento a mulher que foi Andreлина Maran é que externo MOÇÃO DE PESAR registrando nesta Casa de Leis profundo pesar, condolências e solidariedade humana a sua família, extensiva a todos que de alguma forma sentiram a perda desta mulher admirável.

Que cópia desta Moção seja endereçada à seus filhos após os trâmites regimentais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador PSDB

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA = SP

